Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 904/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Serviços Básicos, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **LIMPEZA DE TERRENO BALDIO AO LADO DO RESIDENCIAL PORTO MADERO IV NA RUA HUMAITÁ - BAIRRO SOCIALISTA.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar a limpeza e manutenção de terreno baldio localizado na via, considerando os riscos à saúde pública, à segurança e ao meio ambiente decorrentes do acúmulo de lixo, entulho e vegetação excessiva nesses espaços. A falta de manutenção adequada desses terrenos compromete a qualidade de vida da população circunvizinha e favorece a proliferação de vetores de doenças, tornando imprescindível a adoção de medidas urgentes para a sua regularização.

O abandono de terrenos baldios facilita o descarte irregular de resíduos sólidos, criando um ambiente propício para o surgimento de pragas urbanas, como ratos, baratas e escorpiões, além de mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além disso, a vegetação alta e o acúmulo de materiais inflamáveis elevam o risco de incêndios, principalmente em períodos de seca, podendo causar danos ao patrimônio e à integridade física dos moradores da região.

Outro fator preocupante é a insegurança gerada pela ausência de manutenção nesses espaços. Terrenos baldios em condições de abandono podem servir como esconderijo para criminosos, aumentando a sensação de insegurança dos cidadãos e favorecendo a ocorrência de delitos, como furtos, assaltos e o consumo de entorpecentes.

A limpeza e manutenção regular desses terrenos são de responsabilidade do Poder Público e dos proprietários, conforme estabelecido na legislação municipal. Dessa forma, é imprescindível que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a remoção de entulhos, a capina da vegetação e, se necessário, a notificação dos responsáveis, visando preservar a segurança, a saúde e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FA365FA

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FA365FA

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 28/06/2025, 15:33:16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FA365FA